



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7530

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### ATA 7ª REUNIÃO - 25 DE OUTUBRO DE 2019 - CPPG

---

Ata da 7ª reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada no dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizada por webconferência. A reunião foi presidida pelo **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, André Romero da Silva, e contou com a presença da secretária Renata Venturim Bernardino e dos seguintes membros: **Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, Pedro Leite Barbieri, **Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi**, Adriane Bernardo de Oliveira Moreira, Jadielson Lucas da Silva Antônio, Cleidson da Silva Oliveira, Rodrigo Fiorotti, Dihego de Oliveira Azevedo, Wallisson da Silva Freitas, Ediu Carlos Lopes Lemos, Élcio das Graça Lacerda, Gilmar Luiz Vassoler, Jocelia Abreu Barcellos Vargas Polliana Brunetti Merlo Souza, Eduardo Rezende Galvão, Márcia Gonçalves de Oliveira, Michelle Rodrigues e Rocha e Richard Allen de Alvarenga, **Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Pólo de Inovação Vitória**, Estéfano Aparecido Vieira, **Representante dos coordenadores de curso de pós-graduação lato sensu, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação**, Osmar José Bertholini Pianca, **Representante dos líderes de Grupos de Pesquisa Certificados pelo Ifes**, Atanásio Alves do Amaral, **Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes**, Anderson Araújo, **Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**, Ricardo Bodart de Andrade, **Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**, Gabriel Domingos Carvalho, **representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**, Ligia Arantes Sad, e dos **convidados** João Marcos Mareto Calado, Rodolfo Giacomim Mendes de Andrade e Yvina Pavan Baldo. Justificaram ausência os seguintes membros: Sávio da Silva Berilli, Helton Andrade Canhamaque, Julio Cesar Nardi, Leonardo Bis dos Santos, Renilson Luiz Teixeira, Júlio de Souza Santos, Andra Freitas dos Santos, Fabrício Ribeiro Tito Rosa, Edília Moraes de Freitas Matos, Márcia Regina Pereira Lima, Wanderson Romão e Marcelo Giordani Minozzo. O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, André Romero da Silva, saudou aos membros presentes e apresentou a pauta da reunião, constituída dos seguintes: 1) Relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação (turma 2017) – Cefor – Processo nº 23147.005146/2019-71, 2) Alterações no projeto e regulamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial – Campus São Mateus - Processo nº 23157.001103/2018-46, 3) Proposta do curso de aperfeiçoamento em Estruturas de Aço - Campus Nova Venécia - Processo nº 23159.001591/2019-08, 4) Alterações no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat/Ifes) - Processo nº 23147.005728/2019-71, 5) Alterações nos artigos nºs 30, 55 e 56 do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes - Portaria nº 1544/2019 - Processo nº 23147.003261/2019-31, 6) Criação de domínios e sites para os grupos de pesquisa do Ifes, 7) Minuta de Edital do Pesquisador de Produtividade do Ifes, e 8) Informes. Dando início à reunião, André Romero apresentou o ponto (1) que trata do relatório final do curso de pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação (turma 2017) oferecido pelo Cefor. Pedro Leite informou que a relatora Andromeda Campos estava de licença médica e, em seguida, apresentou seu parecer. A relatora apontou que enquanto curso a distância, as justificativas para evasões e desistências estão devidamente explicadas e são perfeitamente aceitas, mas que não identificou no relatório a metodologia, com a descrição da forma como são trabalhadas as disciplinas. Pedro Leite disse que para a relatora o relatório está muito claro, com uma linguagem simples, sem problemas textuais, incoerências ou incompatibilidades em sua organização e não vê impedimento para a aprovação deste relatório. Apenas sugeriu que fossem apresentadas as avaliações das disciplinas pelos alunos e realizada uma análise dos resultados, além disso destacou a falta de assinaturas na Ata de Reunião de Colegiado. Yvina Baldo informou que a coordenadora do curso na turma

2017, Vanessa Battestin, não pode estar presente nesta reunião, mas informou que serão acatadas todas as correções solicitadas. Em seguida, foi realizada votação e o relatório final foi aprovado, com 1 abstenção, condicionado às correções/alterações apontadas pela relatora. Logo depois, André Romero apresentou o ponto (2) que trata das alterações no projeto e regulamento do curso de pós-graduação *lato sensu* em Eficiência Energética Industrial oferecido pelo Campus São Mateus. Cleidson Oliveira informou que pelo fato da classificação do Qualis ter sido alterada pela Capes em julho/2019, antes do início desse curso, que ocorreu em agosto/2019, a coordenação realizou as alterações no projeto e no Regulamento do curso alterando as métricas do trabalho final, de modo que o trabalho final poderá ser escrito em forma de monografia e artigo e o aluno não será mais liberado da banca examinadora, caso publique em revista com Qualis B2 ou superior. Outra alteração foi substituir o termo de “TCF” por “TFC” e extinguir o cargo de Vice Coordenador Acadêmico. Pedro Leite lembrou que esta proposta de curso foi apreciada e aprovada na 1ª Reunião da CPPG de 2019, realizada em 29 de março deste ano, e que a Diretoria de Pós-Graduação/PRPPG consultou o relator da proposta, Saulo da Silva Berilli, que considerou que as alterações apontadas não interferem no cumprimento das exigências das bases legais que orientam o seu parecer apresentado na reunião supracitada e manifestou seu parecer favorável para que a CPPG aprove as alterações propostas. Em seguida, foi realizada votação e as alterações propostas no projeto e no regulamento deste curso foram aprovadas com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. Logo depois, André Romero apresentou o ponto (3) que se refere à proposta do curso de aperfeiçoamento em Estruturas de Aço do Campus Nova Venécia. Pedro Leite disse que se trata de um curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180 horas e apresentou o Checklist da Diretoria de Pós-Graduação/PRPPG, com as seguintes considerações sobre a minuta de Edital: no Item 4.14.24 precisa ser informado que os candidatos não serão mais convocados a qualquer tempo, mas serão convocados antes da efetivação da matrícula; só serão matriculados os candidatos que forem deferidos nos procedimentos complementares de verificação da autodeclaração; deve ser incluída a documentação para verificação da etnia indígena no Item 4.7; no cronograma do processo seletivo deve ser incluída a etapa do procedimento complementar de verificação de autodeclaração antes da matrícula. Em seguida, o relator Rodolfo Giacomin apresentou seu parecer. Este destacou que o curso está dentro dos moldes de curso oferecidos por outras instituições que ofertam curso de pós-graduação e que apresenta o diferencial de ser voltado para um material específico: estrutura de aço; sendo um curso bem visto pelo fato de focalizar galpão de estrutura metálica. Disse que o projeto de curso está bem apresentado e a formação do aluno está condizente ao proposto. O relator apenas sugeriu acrescentar no público-alvo do curso, a formação em Arquitetura e Urbanismo, e destacou que o Ifes Campus Colatina oferece um curso que possui foco na elaboração de projetos, estando aptos a pleitear uma vaga neste curso de aperfeiçoamento. O Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do campus Nova Venécia, Ediu Carlos Lopes Lemos, disse que os professores envolvidos com o curso não estão de acordo com a sugestão proposta pelo relator de acrescentar esta outra formação, pois o campus Nova Venécia propõe um curso restrito à engenharia devido à particularidade do campus, além disso, o campus Colatina oferece um curso que permite uma especialização adicional ao aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo. Em seguida foi realizada votação e a proposta de curso foi aprovada por unanimidade, condicionada apenas às correções na minuta de Edital, contida no processo, conforme apontado no Checklist da Diretoria de Pós-Graduação/PRPPG. Logo depois, foi apresentado o ponto (4) que trata das alterações no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat/Ifes). Pedro Leite informou que o coordenador do curso, Sidnei Quezada Meireles Leite, entrou em contato com a DPG/PRPPG para solicitar a homologação do regulamento alterado tendo em vista os procedimentos para o processo seletivo em 2020 do Educimat/Ifes. Devido à urgência, foi emitida pela PRPPG o Ato de Homologação *ad referendum* nº 02 de 25/09/2019 e pelo CEPE o Ato de Homologação Provisória nº 10, 27/09/2019. Pedro Leite foi o relator da proposta de alteração e apresentou seu parecer apontando que o regulamento está adequado à legislação vigente, o texto está claro e coerente, mas destacou a necessidade de ser mencionado no regulamento como se dará o regime especial de atendimento domiciliar. Sugeriu que fosse alterado o parágrafo único do Art. 1º, no que se refere às áreas de concentração e incluir a seguinte redação: “no contexto do ensino das Ciências da Natureza”. Pedro Leite disse que o coordenador do curso acatou as sugestões de alteração e fará as alterações solicitadas. Em seguida foi realizada votação e a proposta de alteração foi aprovada por unanimidade, mediante atendimento das correções solicitadas pelo relator. Posteriormente, André Romero apresentou o ponto (5) que trata das alterações nos artigos nºs 30, 55 e 56 do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* do Ifes, contido na Portaria nº 1.544/2019. Pedro Leite disse que a DPG/PRPPG recebeu o Memorando Eletrônico nº 42/2019-CEF-CGE no qual o Cefor solicita alterações no atual ROD da Pós-Graduação necessárias para o funcionamento dos cursos de Formação Continuada a distância. No inciso I do Art. 30º foi solicitado inserir a expressão “atividades avaliativas presenciais” para os cursos de especialização

oferecidos a distância, de modo a ter a seguinte redação: “(...) Os cursos de especialização oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, atividades avaliativas presenciais e defesa presencial individual de monografia ou trabalho final de curso”. Yvina Baldo ressaltou que não deve ser obrigatório ter atividades presenciais, sendo elas avaliativas ou não, pois, não existe regulamentação que defina momentos presenciais para os cursos de pós-graduação (conforme a Resolução CNE/CES nº 1 de 6 de abril de 2018 e o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017). Foi realizada votação e esta alteração foi aprovada com 11 votos favoráveis e 1 abstenção. No Art 55º, o Cefor considerou que, pelo fato dos cursos de aperfeiçoamento não terem um regulamento de curso, fosse alterado o § 2º de modo que nos cursos de especialização ofertados na modalidade de educação a distância ou semipresenciais deverão ser explicitados no regulamento do curso os critérios para apurar a frequência dos estudantes, podendo utilizar parâmetros não necessariamente baseados em percentuais, de modo que o § 2º passaria a ter seguinte redação: “Nos cursos de especialização ofertados na modalidade de educação a distância ou semipresenciais (...)”. Foi realizada votação e esta alteração na redação do § 2º foi aprovada com 14 votos favoráveis e 2 abstenções. No Art 56º, Yvina Baldo informou que o Cefor sugeriu incluir “Formação Continuada em nível de Especialização”, pois é possível oferecer aperfeiçoamento totalmente a distância, sem momentos presenciais. Foi realizada votação e esta alteração foi aprovada com 15 votos favoráveis e 1 abstenção. Em seguida André Romero apresentou o ponto (5) que trata da criação de domínios e sites para os grupos de pesquisa do Ifes. Gilmar Vassoler destacou que este tema foi motivado na reunião do Fórum de Diretores de Pesquisa e de Pós-Graduação do Ifes para possibilitar o acesso às produções e parcerias dos grupos de pesquisa do Ifes, e solicitou a inclusão deste ponto na pauta da CPPG para esclarecimentos aos membros. Pedro Leite lembrou que o assunto foi discutido na pauta 7ª reunião da CPPG de 2018, realizada em 19/10/2018, e disse que foi informado recentemente pela representante da Assessoria de Comunicação Social (ACS), Lara Rios Bueno, que o Fórum de Comunicação Social ainda não concluiu a minuta da normativa que trata do assunto. Pedro Leite informou que solicitou à ACS que a minuta da normativa fosse encaminhada à CPPG para análise antes de sua aprovação no Conselho Superior, devido às necessidades específicas dos grupos de pesquisa do Ifes. André Romero convidou o representante da Diretoria de Tecnologia de Informação do Ifes (DTI), João Marcos Mareto Calado, para falar sobre o assunto. Este disse que entende as demandas dos campi e a DTI está aguardando a publicação dessa normativa para fazer os encaminhamentos necessários. Ponderou que atualmente a DTI administra 90 sites de todo o Ifes e não teria condições de atender todas as demandas dos campi para a criação de domínios de forma imediata. Destacou que no ano passado recebeu do Diretor Pedro Leite uma listagem, via chamado HelpDesk, com os pedidos de domínios dos campi. Pedro Leite disse que, considerando a necessidade de reformulação da estrutura de informação, poderão ser encaminhadas para seu e-mail as novas demandas e sugestões atualizadas dos campi para a PRPPG fazer nova solicitação. Gilmar Vassoler propôs elaborar uma planilha estruturando as informações mínimas sobre todos os grupos de pesquisa para compartilhar entre os campi. João Marcos Calado frisou que a DTI apenas cria o ambiente de hospedagem, dentro da Plataforma Joomla, e todos sites terão o mesmo template do site do Ifes. Logo depois, Elcio das Graça Lacerda propôs que em função de estarmos no final do ano e parte do orçamento já ter sido descontingenciado, fosse realizada uma reunião presencial no final do ano. André Romero informou que já está previsto no calendário da CPPG que a última reunião do ano será presencial. A data prevista é o dia 29/11 e será realizada na sala Multiuso da Reitoria. André Romero apresentou o ponto (7) que trata da minuta de edital do Pesquisador de Produtividade do Ifes elaborada pela comissão responsável designada pela portaria nº 1537/2019. Destacou que este edital para seleção de pesquisadores está previsto no Programa Pesquisador de Produtividade (PPP) do Ifes, que foi aprovado este ano e instituído pela Resolução CS nº 10/2019, sendo destinado aos pesquisadores do Instituto e prevê a disponibilização de carga horária para a execução de atividades de pesquisa com entregas definidas voltadas a produção bibliográfica, a orientação de alunos, a captação de recurso, a disseminação da pesquisa na instituição e de consultoria e assessoramento. André Romero iniciou a apresentação do edital pelo Item 3 que trata das modalidades e requisitos de entrega e a Tabela 1 – Modalidades de pesquisador, carga horária. Destacou que existe uma proposta de novo Qualis que ainda não foi validada pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e que, por isso, o edital está baseado no Qualis em vigor, sendo que está se exigindo o pré-requisito de entrega ao final de 2 anos. Após discussões, foi deliberado que os artigos científicos a serem publicados ao final de 2 anos do PPP deverão atender às exigências de qualidade, conforme reportado na Tabela 1, com base na classificação do periódico Qualis considerando o quadriênio de 2013-2016 (Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>). Também foi definido que a PRPPG poderá alterar os estratos de qualidade (A1, A2, B1 e B2) exigidos para a publicação bibliográfica a ser realizada pelos pesquisadores de produtividade, caso a

CAPES venha a publicar nova classificação dos Periódicos com base em um Qualis Único; neste caso, a alteração deverá ocorrer de forma que haja compatibilidade entre os estratos antigos (A1, A2, B1 e B2) com os estratos novos. Estefano Aparecido Vieira disse que a inclusão do item “Disseminação da pesquisa no Ifes” da Tabela 1 impõe que o pesquisador tenha que comprovar colaboração existente com pesquisador lotado em outro campus. André Romero disse que não consiste em uma obrigação e alterar este item da tabela exigirá a modificação da resolução do Conselho Superior nº 10/2019. André Romero sugeriu que Estéfano Vieira formalizasse uma proposta de alteração desta resolução para que a PRPPG pudesse apresentá-la na reunião do Conselho Superior. Sobre o Item 5 do edital, o pesquisador proponente deverá encaminhar em arquivo PDF o projeto de pesquisa, a ser desenvolvido no período de 2 anos a contar após a implantação do programa, via Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq) pelo sítio <http://sigpesq.ifes.edu.br>; contudo, a intenção é que, posteriormente, seja utilizado o sistema SIGAA. No que se refere ao Item 6 do edital, sobre “Avaliação da proposta e do processo de seleção”, todas as propostas submetidas serão avaliadas em termos da produção do pesquisador proponente e do projeto submetido, além disso, o currículo será avaliado conforme os seguintes critérios relacionados no edital, contabilizando a produtividade dos últimos cinco anos. Em seguida foi realizada uma ampla discussão sobre a tabela do item 6.9.1 que detalha os 33 critérios do edital para avaliação do Currículo Lattes do Pesquisador Proponente. A CPPG definiu alterar a pontuação de algumas atividades: a coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes por projeto coordenado no valor de até R\$ 50.000,00 valerá 10 pontos; o projeto coordenado no valor de R\$ 50.001,00 até R\$ 200.000,00 valerá 15 pontos; e o projeto coordenado no valor acima R\$ 200.000,00 valerá 20 pontos. A Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes junto ao Prociência valerá 10 pontos por projeto coordenado. Cada artigo publicado ou com JCR compatível com o Qualis B3 da área de conhecimento valerá 6 pontos; para aqueles compatíveis com Qualis B4 valerá 4 pontos; e para aqueles compatíveis com Qualis B5 valerá 2 pontos. Para as publicações de livros e capítulos de livros será considerada apenas a 1ª edição. Cada trabalho completo divulgado em evento nacional publicado em periódico científico com JCR compatível ao extrato B1 ou superior divulgada pela área/CAPES valerá 6 pontos. A Orientação de alunos de iniciação científica e iniciação científica tecnológica valerá 1 ponto por aluno orientado; a orientação de alunos de iniciação à docência (PIBID) valerá 1 ponto por grupo de até 5 alunos orientados; e orientação de alunos em Trabalhos de Conclusão Final de Cursos de Graduação (TCC/TCF) valerá 8 pontos. Também foram incluídos no Item 6 os valores por mérito referente à avaliação dos projetos de pesquisa. No que se refere ao cronograma, foi definido que a data de entrega do relatório final será até 31/08/2022. Além disso, André Romero informou que fará uma consulta junto aos membros da CPPG sobre os itens 3.8 e 6.12., pois no que versa sobre a especificidade do que se entende pela impossibilidade de colaboração por parte dos pesquisadores do PPP de outros campi, há a necessidade de se especificar no Edital como será avaliado o projeto. Disse que, conforme consta na Resolução do Programa, a produtividade compreenderá 80% da pontuação e 20% do projeto de pesquisa, a partir de métricas já usadas nos editais do programa Picti com pequenas modificações. Após ampla discussão, a proposta de edital foi aprovada com estas considerações. Em seguida, Andre Romero também apresentou os seguintes informes: Nos dias 22 e 23 outubro de 2019, foram realizadas no Campus de Alegre a XIV Jornada de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ifes e a III Jornada de Integração da instituição, como parte da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT). No dia 31/10, haverá diligência da Capes junto ao Ifes para fins de esclarecimentos adicionais quando ao recurso à negativa da proposta de Doutorado Profissional em Educação em Ciências e Matemática (Área de Avaliação: Ensino). Informou que foi realizada a contratação do serviço de emissão de Digital Object Identifier (DOI) e iniciada a emissão de DOI para todas revistas do Ifes. Também informou sobre as publicações: Portaria nº 2043/2019 que designa Danielle Piontkovsky para responder pela Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) e Portaria nº 2286/2019 que atualiza a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), da Subcâmara de Pesquisa (SCP) e da Subcâmara de Pós-Graduação (SCPOS). Nada mais tendo a tratar, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, André Romero da Silva, deu encerrada a reunião às 12h45min, da qual a secretária Renata Venturim Bernardino lavrou esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

## ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

### Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

André Romero da Silva	
-----------------------	--

### Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Leite Barbieri	
----------------------	--

### Gestores de Pesquisa e Pós-Graduação dos *campi*

Adriane Bernardo de Oliveira Moreira	
Cleidson da Silva Oliveira	
Dihego de Oliveira Azevedo	
Ediu Carlos Lopes Lemos	
Eduardo Rezende Galvão	
Élcio das Graça Lacerda	
Gilmar Luiz Vassoler	
Jadielson Lucas da Silva Antônio	
Jocelia Abreu Barcellos Vargas	
Márcia Gonçalves de Oliveira	
Michelle Rodrigues e Rocha	
Polliana Brunetti Merlo Souza	
Richard Allen de Alvarenga	
Rodrigo Fiorotti	
Wallisson da Silva Freitas	

### Gestor responsável pela Pesquisa e Pós-graduação do Polo de Inovação Vitória

Estéfano Aparecido Vieira	
---------------------------	--

### Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, pertencentes à Subcâmara de Pós-Graduação

Osmar José Bertholini Pianca	
------------------------------	--

### Representante dos líderes de Grupos de Pesquisa certificados pelo Ifes

Atanásio Alves do Amaral	
--------------------------	--

**Representante do Comitê de Ética em Pesquisa, no Uso de Animais, do Ifes**

Anderson Luiz de Araújo

**Representante do Fórum de Assistência Estudantil do Ifes**

Ricardo Bodart de Andrade

**Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes**

Gabriel Domingos Carvalho

**Representante do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Ifes**

Ligia Arantes Sad